



Junta de Freguesia de Montenegro

EDITAL

Nº 015 - 2026

Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda

Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro

Tolerância de Ponto aos trabalhadores da

Freguesia de Montenegro e CTT, no dia 5 de junho de 2026.

Ao abrigo da competência que lhe confere o artigo 19º, alínea b), da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por despacho da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, é concedida tolerância de ponto, no dia 5 de junho (sexta-feira), na sequência do feriado nacional de 4 de junho (Corpo de Deus), conforme Despacho Nº 010/2026. -----

Em consequência, os serviços da Junta de Freguesia encontrar-se-ão encerrados ao público durante os dias 4 e 5 de junho. -----

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis), dos dez dias subsequentes à data do presente. -----

Montenegro, 01 de junho de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia,

Virgínia Alpestanda



Junta de Freguesia de Montenegro

DESPACHO N° 010 / 2026

Tolerância de ponto aos funcionários da Freguesia de Montenegro e CTT, no dia 5 de junho de 2026.

Ao abrigo da competência que lhe confere o artigo 19º, alínea b), da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por despacho da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, é concedida tolerância de ponto, no dia 5 de junho (sexta-feira), na sequência do feriado nacional de 4 de junho (Corpo de Deus). -----

Em consequência, os serviços da Junta de Freguesia encontrar-se-ão encerrados ao público durante os dias 4 e 5 de junho. -----

Que este DESPACHO seja divulgado nos serviços desta autarquia e na página da internet da Freguesia. -----

Montenegro, 01 de junho de 2026.

A Presidente da Freguesia de Montenegro

Virgínia Alpestanda